

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICO FINANCEIRAS DE 2020

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, relativo ao Exercício de 2020, acompanhado da presente exposição de motivos, que visam demonstrar a situação Econômico-Financeira do Município, na forma da Resolução 544/2000 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A lei de Meios para o Exercício 2020, de Nrº 2.414/2019, estimou a Receita em R\$ 29.500.000,00 (Vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), e fixou a Despesa também de igual valor.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais em decurso do exercício, como igualmente a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

| | |
|------------------------|-------------------|
| DESPESA FIXADA | R\$ 29.500.000,00 |
| Créditos Suplementares | R\$ 6.318.881,70 |
| Créditos Especiais | R\$ 1.109.472,70 |
| Operação de Crédito(-) | R\$ 0,00 |
| (-) Reduções | R\$ 2.814.918,00 |
| DESPESA AUTORIZADA | R\$ 34.113.436,40 |

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado , foram autorizados 35 créditos adicionais, que somaram R\$ 7.428.354,40 sendo nrº 19 suplementares no montante de R\$ 6.318.881,70 e nrº 16 especiais que totalizaram R\$ 1.109.472,70 e utilizados os recursos abaixo discriminado, tudo de conformidade com o art. 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964.



| | | |
|------------------------|-----|--------------|
| Excesso de Arrecadação | R\$ | 2.477.172,66 |
| Superávit Financeiro | R\$ | 2.136.263,74 |
| Redução de Dotações | R\$ | 2.814.918,00 |
| Operação de Crédito | R\$ | 0,00 |
| Especiais | R\$ | 1.109.472,70 |

1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 28.593.615,17 (Vinte e oito milhões quinhentos e noventa e três mil seiscientos e quinze reais e dezessete centavos), verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 906.384,83 (Novecentos e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 29.500.000,00 foi alterada conforme créditos adicionais e especiais já citadas, para R\$ 34.113.426,40 . A despesa realizada alcançou R\$ 27.512.652,09 importância que se distribui da seguinte forma.

O comportamento da receita e despesa no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo.

b
M

| Receita | | | Despesa | | |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | Despesas Correntes | | |
| Impostos, Taxas e Contrib | 2.167.982,42 | | PESSOAL E | 12.582.791,08 | |
| Contribuições | 649.324,52 | | ENCARGOS SOCIAI | | |
| Receita Patrimonial | 1.792.060,59 | | JUROS E ENCARGOS | 250.208,76 | |
| Receita de Serviços | 1.075.652,85 | | DA DÍVID | | |
| Transferências Correntes | 23.213.205,14 | | OUTRAS DESPESAS | 9.641.040,89 | 22.474.040,73 |
| Outras Receitas Correntes | 144.234,76 | 29.042.460,28 | CORRENTES | | |
| (-) Dedução - Renúncia | 121.087,56 | | | | |
| (-) Dedução - Restituições | 341.980,63 | | | | |
| (-) Dedução - Descontos | | | | | |
| Concedidos | 66.803,13 | | | | |
| (-) Dedução para o FUNDEB | 3.164.134,48 | | | | |
| (-) Dedução - Outras | | | | | |
| Deduções | 39.479,57 | -3.733.485,37 | | | |
| Receitas Correntes | | | Despesas Correntes | | |
| Intraorçamentárias | | | Intraorçamentárias | | |
| Contribuições | 1.604.848,81 | 1.604.848,81 | PESSOAL E | 1.339.513,30 | 1.339.513,30 |
| | | | ENCARGOS SOCIAI | | |
| | | | Superávit | | 3.100.269,69 |
| Totais | | 26.913.823,72 | Totais | | 26.913.823,72 |
| Receitas de Capital | | | Despesas de Capital | | |
| Alienação de Bens | 230.900,00 | | INVESTIMENTOS | 3.403.924,72 | |
| Amortização de Empréstimo | 2.100,06 | | AMORTIZAÇÃO DA | | |
| Transferências de Capital | 1.446.791,39 | 1.679.791,45 | DÍVIDA | 295.173,34 | 3.699.098,06 |
| Receitas de Capital | | | Despesas de Capital | | |
| Intraorçamentária | | | Intraorçamentária | | |
| Déficit | | 2.019.306,61 | | | |
| Totais | | 3.699.098,06 | Totais | | 3.699.098,06 |

| Resumo | Receita | Despesa | |
|---------------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 25.308.974,91 | Despesas Correntes | 22.474.040,73 |
| Receitas Correntes Intraorçamentária | 1.604.848,81 | Despesas Correntes Intraorçamentária | 1.339.513,30 |
| Receitas de Capital | 1.679.791,45 | Despesas de Capital | 3.699.098,06 |
| Receitas de Capital Intraorçamentária | - | Despesas de Capital Intraorçamentária | |
| | | Superávit | 1.080.963,08 |
| Total | 28.593.615,17 | Total | 28.593.615,17 |

A maior concentração de despesas deu-se em outras despesas com pessoal e encargos, com R\$ 12.582.791,08 o que representa 45,74% do total da despesa.

1.5 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA REALIZADA:

Empenhado e pago..... R\$ 25.961.893,35
DESPESA AUTORIZADA..... R\$ 34.113.436,40

RECEITA PREVISTA.....R\$ 29.500.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA.....R\$ 28.593.615,17
RECEITA A MENOR.....R\$ 906.384,83

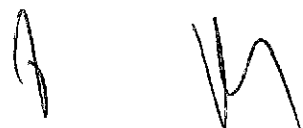
II - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA:

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro constitui-se em peça básica para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que julga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização da Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações se processam conforme demonstrativo a seguir:

SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO.....R\$ 19.255.166,55
RECEITA REALIZADA - Orçamentária.....R\$ 28.593.615,17



EXTRA ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 8.445.081,13

Menos (-):

DESPESA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA

Empenhada e paga.....R\$ 27.512.652,09

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA e RESTOS.....7.808.428,42

SALDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020..... R\$ 20.972.782,34

- Saldo retro confere com o constante do ativo disponível do balanço Patrimonial bem como no termo de conferência de caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente no patrimônio do Município demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem da aplicação dos recursos a disposição da Fazenda Pública Municipal.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este balanço, é a seguinte:

ATIVO

Ativo Financeiro.....R\$ 21.534.402,90

Ativo Permanente.....R\$ 26.004.836,99

PASSIVO

Passivo Financeiro.....R\$ 395.494,30
Passivo Permanente.....R\$ 19.354.684,12

2.3 DIVIDA PÚBLICA

a) Dívida Fundada

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídas para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamentos de obras e ou serviços públicos, montou neste exercício R\$ 3.087.500,00 previamente autorizada por lei nos termos das disposições contidas na Lei 4320 de 17 de março de 1964.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

| | |
|---|--------------|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ | 3.262.500,03 |
| AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO.....R\$ | 175.000,03 |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... R\$ | 0,00 |
| SALDO QUE SE TRANSFERE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ | 3.087.500,00 |

2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no Balanço Econômico e analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Soma: R\$ 30.079.154,57

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Soma: 25.505.149,21

RESULTADO PATRIMONIAL da Gestão Orçamentária.....R\$ 4.574.005,36

2.5 DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEF.

2.5.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação a receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2020 temos as seguintes considerações:

| | |
|--|-------------------|
| Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB) | |
| Subtotal a partir das contas | R\$ 18.175.670,57 |
| Base de Cálculo constitucional da Receita da Educação 25% | R\$ 4.543.917,64 |

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis conforme discriminativa abaixo:

Despesa constitucional com Educação(MDE +FUNDEB) por recurso

| | |
|--------------------------------|------------------|
| 20 MDE - Ensino Fundamental | R\$ 1.093.305,18 |
| 20 MDE - Ensino Infantil | R\$ 728.854,14 |
| 31 FUNDEB - Ensino Fundamental | R\$ 1.599.700,63 |
| 31 FUNDEB – Educ. Infantil | R\$ 900.908,61 |
| Total | R\$ 4.322.768,56 |

| | |
|--|------------------|
| Cálculo da Despesa Constitucional com Educação | |
| Mais Perda com FUNDEB | 451.662,95 |
| Menos Desp. Liq. Com Rend. da MDE e FUNDEB | 1.146,46 |
| Percentual Aplicado 26,26% num montante de | R\$ 4.773.285,05 |

2.5.2 RELATÓRIO FÍSICO DO GESTOR DA EDUCAÇÃO.

ANEXO. 01 - Secretária da Educação

CONCLUSÃO

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos, o montante de R\$ 18.175.670,57 (Dezoito milhões cento e setenta e cinco mil seiscientos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o Município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de R\$ 4.773.285,05 (Quatro milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Gastos estes que atingiram um percentual de 26,26% das receitas que apuram os valores vinculados à manutenção do ensino.

2.6 DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

2.6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação a receita auferida, e aos gastos realizados no ASPS durante o exercício de 2020 temos as seguintes considerações.

| | |
|--|-------------------|
| Base da Receita da Saúde (ASPS) 15% da Receita | R\$ 18.175.670,57 |
| Total dos 15% ASPS | R\$ 2.726.350,59 |

Cálculo da despesa Constitucional com Saúde ASPS

| | |
|--|------------------|
| 40 Atenção Básica (modalidade 71) | R\$ -36.819,32 |
| 40 Atenção Básica | R\$ 3.089.020,24 |
| 40 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | R\$ 756.960,00 |

B M

| | |
|---|------------------|
| 40 Suporte Profilático e Terapêutico | R\$ 139.236,77 |
| Percentual Aplicado 21,72 % num montante de | R\$ 3.948.397,69 |

2.6.2 RELATÓRIO FÍSICO DO GESTOR DA SAUDE

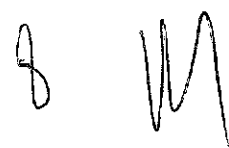
ANEXO. 01 - Secretária da Saúde

CONCLUSÃO

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos conforme percentual definido o montante de R\$ 18.175.670,57 (Dezoito milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) sendo que o Município realizou despesas computáveis em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.948.397,69 (Três milhões novecentos e quarenta e oito reais trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Gastos estes que atingiram um percentual de 21,72% das receitas que apuram os valores vinculados à Saúde..


CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica de 2020. No que tange ao atingimento das metas prevista no orçamento obtiveram previsão e realização em 31 de dezembro de 2020, dentro do planejamento da LDO e PPA, e as receitas primárias

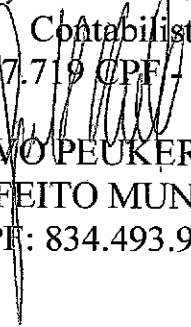


foram suficientes para suportar as despesas primárias dando um Resultado Primário favorável. No quesito dívida o ente quitou em sua totalidade, a parte que cabia em 2020, tendo ainda em 31 de dezembro disponibilidade financeira suficiente para quitar seus restos a pagar. Estando este setor a sua disposição para esclarecer fatos que venham a ser necessários.

QUINZE DE NOVEMBRO, RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



ADILSON JAIR, MÜLLER
Contabilista
CRC. RS 47.719 CPF - 564120290 87



GUSTAVO PEUKERT STOLTE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 834.493.960-72